

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Ponteiros da MARCA: CRALPLAST - 200uL -25 (vinte e cinco) pct e 1000uL - 38 (trinta e oito) pct - com 1000 unidades cada pacote - para o laboratório do Consórcio CISPARG, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$1.301,05** (um mil trezentos e um reais e cinco centavos), em favor da empresa **SALVI LOPES E & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 82.478.140/0001-34, com endereço na Avenida Gaturamo, nº 100, bairro Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente